

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023, às 18h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves", foi realizada a 1ª Reunião Plenária Ordinária, da 3ª sessão legislativa, da 25ª legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Kedo Tolentino e Darley Lopes, presentes também os edis: Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Julinho Araújo, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Enfermeiro, Sargento Moisés, Simental e Tim Maritaca, precedendo à abertura dos trabalhos uma oração realizada pelo sr. Eduardo de Moraes, membro da Fraternidade Espirita Amar e Instruir, abençoando a corrente sessão legislativa. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. No Expediente, houve a execução do Hino a Cláudio, leitura de um trecho da Bíblia proferida pelo vereador Darley Lopes; foi lida e aprovada, por 09 votos, a Ata da Reunião Solene ocorrida em 14/12/2022, tendo ficado impedido de votá-la Fernando Tolentino e Julinho Araújo por não terem participado daquela solenidade e foi aprovada, por 11 votos, a Ata da Reunião Solene ocorrida em 15/12/2022. Na Ordem do Dia, foi apreciado o Requerimento n.º 1/2023 de autoria do vereador Fernando Tolentino, requerendo ao Poder Executivo do Município de Cláudio/MG, que “informe se o Município possui convênio com os hospitais São João de Deus da cidade de Divinópolis e São Judas Tadeu - Santa Casa da cidade de Oliveira [...]”. No Encerramento, fizeram uso da palavra Tim Maritaca, Evandro da Ambulância, Sargento Moisés, Marcos Paulo Dutra, Reginaldo Enfermeiro, Darley Lopes e Julinho Araújo, tendo o vereador Evandro da Ambulância requerido que constasse em ata a seguinte manifestação: “na condição de vereador que integra este Poder Legislativo, devo informar a toda população de Cláudio que propusemos uma ação de Mandado de Segurança contra os atos ilegais praticados pela Presidência desta Câmara Municipal quando da eleição para os cargos da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024; que tramita na comarca de Cláudio sob o n.º 5000026-57.2023.8.13.0166. O juiz da comarca, verificando a ilegalidade dos procedimentos adotados, determinou, através de medida liminar, que a Câmara Municipal promovesse a convocação de sessão extraordinária, em 10 dias, para que o plenário desta Câmara Municipal apreciasse o nosso recurso e acolhendo ou rejeitando o nosso recurso. A Câmara Municipal, representada pela procuradoria jurídica (Dr. Rodrigo) tomou ciência da decisão liminar em 13 de janeiro de 2023, cujo prazo se esgotou sem cumprimento da medida liminar. O vereador que deveria cumprir a decisão liminar foi intimado e tomou ciência da decisão liminar em 26 de janeiro de 2023, cujo prazo se esgotou hoje e também não foi cumprido. O cumprimento da medida liminar poderia e deveria estar na pauta de hoje. Deste modo, quero deixar registrado em público, para conhecimento de todos que integram este plenário e para todo o povo claudiense que esta Câmara municipal chegou ao limite de descumprir uma ordem judicial, cujas responsabilidades e penalidades certamente serão apuradas pelo poder judiciário e os responsáveis punidos na forma da lei. É igualmente nítido e quero também fazer registro que o descumprimento de medida liminar pode também importar em violação ao disposto no inciso VI do art. 4º do Decreto-Lei n.º 201/1967, sujeitando os eventuais responsáveis à cassação do mandato pela Câmara Municipal. Portanto, para a preservação da ordem na Câmara Municipal, estando claro que uma decisão judicial em vigor está sendo conscientemente desrespeitada, ignorada. Vamos requerer ao juiz que faça cumprir sua decisão

judicial, garantindo o cumprimento da lei e que o Ministério Público possa apurar em processo criminal o descumprimento da ordem judicial”; o vereador Evandro da Ambulância ainda requereu cópia do áudio da reunião. Após, o secretário informou sobre a expedição, pela Câmara, dos Ofícios de n.ºs 249, 290, 296 a 305/2022/CMC, 06 a 13 e 15 a 17/2023/CMC e Circulares de n.ºs 31 e 32/2022/CMC e 2 a 12/2023/CMC, todos do gabinete da Presidência; Ofícios de n.ºs: 1/2023/CMC/CLJR da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 9/2022/CMC/K do vereador Kedo Tolentino, 9/2022/CMC/MMT do vereador Maurilo do Sindicato, 22 e 23/2022/CMC/DL do vereador Darley Lopes, 25/2022/CMC/EA do vereador Evandro da Ambulância, 26 e 28/2022/CMC/EA de autoria conjunta dos vereadores Evandro da Ambulância, Julinho, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Enfermeiro e Simental, 30 a 32/2022/CMC/TM do vereador Tim Maritaca, 41 a 43/2022/CMC/FT do vereador Fernando Tolentino. Também informou sobre o recebimento dos Ofícios do Poder Executivo do Município de Cláudio/MG de n.ºs: 266; 269 a 271, 273, 278/AGM/2022, GP/OF n.º 295/2022, 27/2022 e 003/2023 (da Contabilidade), 001 e 005/2023, 003, 005 a 008 e 10/AGM/2023, 01/2023 (do Centro Cultural) e GP/OF n.º 09/2023; demais correspondências recebidas: Ofícios de n.ºs 1/2023/TCG dos Servidores Thiago César de Góis e Regiele Santos Rocha Machado, 13 e 19/2023/PJ Cláudio do Promotor de Justiça Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho - MPMG, 1.203 e 1335/2022 do sr. Fábio Baccheretti Vitor – Secretaria de Estado de Saúde, 01/2023 da sra. Jaqueline Aiala Gonçalves Pereira – Presidente da CDL de Cláudio/MG, cmb20233012301 e cmb2023012302 do servidor Carlson Meneses Barros, SEGOV/DGA n.º 19/2023 do sr. Igor Eto – Secretaria de Estado de Governo, Relatório de Atividades do Clube da Maior Idade Renascer em 2022, Comunicado s/n.º do servidor Adalberto Lopes Castro protocolizado no Legislativo sob o n.º 0074 e e-mail do Primeiro Sargento sr. Igor Barbosa Roque. Por derradeiro, o Presidente convocou os vereadores para a reunião plenária ordinária no dia 13/02/2023, às 18h, na sede da Câmara; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 13 de fevereiro de 2023.

Adalberto Lopes Castro

Técnico Legislativo: \_\_\_\_\_

Kedo Tolentino

Presidente: \_\_\_\_\_

Fernando Tolentino

Vice-presidente: \_\_\_\_\_

Julinho Araújo

1º Secretário: \_\_\_\_\_

Darley Lopes

2º Secretário: \_\_\_\_\_

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Ambulância

\_\_\_\_\_

Marcos Paulo Dutra

\_\_\_\_\_

Maurilo do Sindicato

\_\_\_\_\_

Reginaldo Enfermeiro

Sargento Moisés

Simental

Tim Maritaca

---

---

---

---